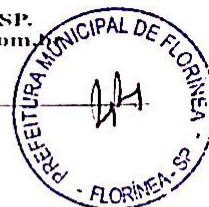




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femane.com.br
www.portalpublico.com.br/pmflorinea



DECRETO Nº 029/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

123610005.1.022000 – Ampliação de Escola Municipal e Aquisição de Equipamentos.

4.4.90.51 – Obras e Instalações(rec.federal)R\$ 25.443,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações(rec. Tes.Mun)R\$ 257,00

4.4.90.51 – equip. e mat.perman.(rec.federal).....R\$ 7.553,70

4.4.90.51 – equip. e mat.perman.(rec.Tes.Mun).....R\$ 76,30

TOTAL. R\$ 33.330,00

(trinta e três mil e trezentos e trinta reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta das seguintes dotações:

a) Excesso de dotação:

123610005.1.022000 – Ampliação de Escola Municipal e Aquisição de Equipamentos.

4.4.90.51 – Obras e Instalações(rec.federal)R\$ 25.443,00

4.4.90.51 – equip. e mat.perman.(rec.federal).....R\$ 7.553,70

b) Transposição de dotação:

123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente

3.3.90.30 – material de consumo.....R\$ 333,30

TOTAL. R\$ 33.330,00

(trinta e três mil e trezentos e trinta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2007.

Engº Agrº Valter Gervaziani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros

Gerente Mun. Adm. e Fiscalidade